



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 356, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Juliana Aparecida Alves Carneiro, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Consultório Dentário, PSS nº 002-2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

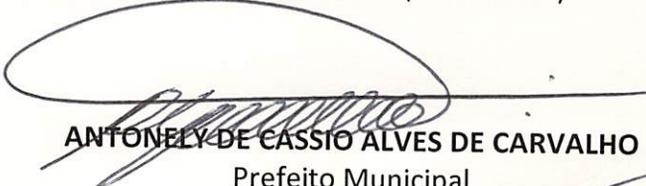
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **JULIANA APARECIDA ALVES CARNEIRO**, portadora da CI-RG nº 10.401.479-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 067.361.779-36, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2020 a 2 de abril de 2021**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 11

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 356, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Juliana Aparecida Alves Carneiro, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Consultório Dentário, PSS nº 002-2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **JULIANA APARECIDA ALVES CARNEIRO**, portadora da CI-RG nº 10.401.479-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 067.361.779-36, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2020 a 2 de abril de 2021**, com direito ao gozo no período de **3 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021